



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.900

João Pessoa - Terça-feira, 02 de Julho de 2019

Preço: R\$ 2,00

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 345/2019/SEAD

João Pessoa, 01 de julho de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo nº 19.025.528-5/SEAD;

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, RICARDO JACOME DE LUCENA, do cargo de Secretário Executivo, matrícula nº 127.572-1, lotado na Secretaria de Estado de Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente.

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO  
Secretária de Estado da Administração em Exercício

RESENHA Nº 338/2019/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 01/07/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Laudo da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA e PARECER da DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, DEFERIU os Processos de READAPTAÇÃO DE CARGO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
19.026.808-5	EDNALDO G. CAVALCANTE JUNIOR	172.535-1	PROFESSOR	SEECT	01 ANO
19.026.807-7	EDNALDO G. CAVALCANTE JUNIOR	178.725-0	PROFESSOR	SEECT	01 ANO
19.051.026-9	KESIA OLIVEIRA CAVALCANTE	160.023-1	PERITO/CRIMINAL	SEDES	02 ANOS
19.027.375-5	ABEL RAIMUNDO FILHO	084.070-0	PROFESSOR	SEECT	DEFINITIVO
19.026.882-4	IVAN VENTURA DE FREITAS	118.674-4	PROFESSOR	SEECT	DEFINITIVO
19.026.209-5	MARIA DE FATIMA DE SOUSA	142.298-7	PROFESSOR	SEECT	DEFINITIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 325/2019 /DEREH/GS  
EXPEDIENTE DO DIA: 28-06-2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, combinado com a Lei nº 7.419/03, que DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
19.050.188-8	143.828-0	AGURISMANA CATIA SOUSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	V	VII
19.026.207-9	157.478-6	ALEXANDRE ANDRE NETO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	III	V
19.027.127-2	141.154-3	ANGELA IRIS NUNES SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 2	III	V
19.027.218-0	136.142-2	GILZA CRISTINA RAMALHO DE AMORIM	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	VI	VII
19.027.217-1	142.195-4	JOLMA DE LOURDES PACIFICO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	V	VII
19.027.284-3	142.179-4	JOSEFA DE FATIMA SILVA DE FRANCA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	IV	VII
19.027.273-8	93.581-5	JOSINALDO GOMES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 2	VI	VII
19.070.337-7	142.519-6	MARIA DAS GRACAS DUTRA DE OLIVEIRA AZEVEDO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	V	VII
19.027.258-2	142.493-9	MARIA GORETE ALVES GOMES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	IV	VI
19.027.312-7	142.331-2	MARIA JOSE ANTUNES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	IV	VI
19.027.172-8	145.172-3	MARIA LEDA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	IV	V
19.027.086-1	144.140-0	OLIMPIA MARIA GADELHA MAIA BATISTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	V	VII
19.027.125-6	141.857-2	SUELI DE OLIVEIRA SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	IV	VI
19.027.088-3	144.195-3	VALDIZA PEREIRA FERNANDES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	V	VI
19.027.382-6	143.869-3	VANIA MARIA CABRAL DE ARAUJO SIMAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	IV	VI

PUBLIQUE-SE

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO  
Secretária de Estado da Administração em Exercício

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 01-07-2019  
Resenha nº : 325/2019

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
19011246-8	1788832	RHAYRA PRISCILLA MORAES NOBREGA	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.
19011286-7	1773755	WINICIUS RANIERE DE OLIVEIRA MARTINS	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.

PUBLIQUE-SE

MARIA DAS GRACAS AQUINO TELXEIRA DA ROCHA  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

## Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente

PORTARIA GS Nº 098/2019

A • João Pessoa, 01 de julho de 2019

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE-SEIRHMA, no âmbito que lhe confere a MEDIDA PROVISÓRIA Nº 275 DE 02 DE JANEIRO DE 2019, que Alterou a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e estabeleceu a nova Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão Técnica, composta dos seguintes servidores:

- **Virgiane da Silva Melo**, matrícula nº 167.528-1, lotada na SEIRHMA, que exercerá a função de Coordenação Geral;
- **Jardel Batista Silva Araújo**, matrícula nº 525.967, lotado na Casa Militar, que exercerá o Cargo de Interlocutor com a SAC e Elaboração Técnica;
- **Jonatha Bizerra Silva**, matrícula nº 527.352-8, lotado na Casa Militar, que exercerá o Cargo de Análise do Projeto Elétrico;
- **José Arnaldo Souza Lima**, matrícula nº 2196-2, lotado no Departamento de Estradas e Rodagem da Paraíba - DER, que exercerá o Cargo de Coordenador da Análise do Projeto Civil;
- **Maria do Socorro Chaves Ribeiro**, matrícula nº 3672-2, lotada no Departamento de Estradas e Rodagem da Paraíba - DER, que exercerá o Cargo de Análise do Projeto Civil;
- **Antônio Fernandes Machado**, matrícula nº 5100-4, lotado no Departamento de Estradas e Rodagem da Paraíba - DER, que exercerá o Cargo de Análise do Projeto Civil;
- **Isabelly Cícera Dias Vasconcelos**, matrícula nº 9399-8, lotada no Departamento de Estradas e Rodagem da Paraíba - DER, que exercerá o Cargo de Análise dos Custos;
- **Germana Leite Gonzalez Toscano**, matrícula nº 3805-9, lotada no Departamento de Estradas e Rodagem da Paraíba - DER, que exercerá o Cargo de Análise Ambiental;
- **Fabiana F. Gambarra de Aguiar**, matrícula nº 770.482-8, lotada na SUPLAN, que exercerá o Cargo de Coordenadora da Análise do Projeto Arquitetônico; e
- **Jessica Cunha Gomes do Nascimento**, matrícula nº 770.474-7, lotada na SUPLAN, que exercerá o Cargo de Análise do Projeto Arquitetônico.

Art. 2º - A presente Comissão tem por objetivo proceder a "Análise do Anteprojeto de Restauração e Readequação de Capacidade do Aeroporto de Patos/PB a fim de atender às exigências da Secretaria Nacional de Aviação Civil - SAC".

Art. 3º - Fica concedido o prazo de 60 (Sessenta) dias para conclusão dos trabalhos em epígrafe.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

  
Dêusdejo Queiroga Filho  
Secretário Titular da SEIRHMA

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 062/2019 – GS

João Pessoa, 01 de julho de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988, a Lei 8.186/2007, Art. 3º, XIII, alínea "a", com objetivo de formalizar o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, nos termos da Lei Estadual nº 5.391/91 do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 c/c Lei 8.745/93, bem como respeitando as disposições do Decreto 23.927/03, conforme abaixo:

TERMO ADITIVO	CONTRATO	PROCESSO	INTERESSADO	VIGÊNCIA	VALOR
001/2019	1476/2017	2356/2019-0	HELISSE MAYARA MAGUEIRA DE ALMEIDA	ATÉ 31/12/2019	R\$ 9.600,00
001/2019	604/2017	2322/2019-0	ALANNA TAMIRES LEMOS DA SILVA	ATÉ 31/12/2019	R\$ 9.600,00

PUBLIQUE – SE.

PORTARIANº 063/2019 – GS  
Processos: nº 2359/2019-0

João Pessoa, 28 de junho de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso



das atribuições que lhe confere o inc. IX, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei n.º 5.391/1991 e a alínea "a" do inciso XIII do Art. 3º, da Lei 8.186/2007, com objetivo de formalizar o Termo Aditivo do Contrato N. 261/2018, por tempo determinado, nos termos da Lei Estadual n.º 5.391/91 e art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 c/c Lei 8.745/93, Decreto 23.927/03, conforme abaixo:

CONTRATO	TERMO ADITIVO	INTERESSADO	VIGÊNCIA	VALOR (RS)
261/2018	002/2019	MARILEUSA MARIANA SANTOS	31/12/2019	RS 9.000,00

PUBLIQUE – SE.

PORTARIANº 066/2019 – GS

João Pessoa, 01 de junho de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere o inc. IX, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei n.º 5.391/1991 e a alínea "a" do inciso XIII do Art. 3º, da Lei 8.186/2007, com objetivo de formalizar o Contrato N.084/2019, por tempo determinado, nos termos da Lei Estadual n.º 5.391/91 e art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 c/c Lei 8.745/93, Decreto 23.927/03, conforme abaixo:

CONTRATO	PROCESSO	INTERESSADO	VIGÊNCIA	VALOR (RS)
0084/2019	1721/2019-6	ANDRESSA ARAÚJO FEITOSA	ATÉ 31/12/2019	RS 11.200,00

PUBLIQUE – SE.

PORTARIANº 070/2019 – GS

João Pessoa, 28 de junho de 2019.

Processos: nº 2320/2019-0

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere o inc. IX, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei n.º 5.391/1991 e a alínea "a" do inciso XIII do Art. 3º, da Lei 8.186/2007, com objetivo de formalizar o Termo Aditivo do Contrato N. 290/2018, por tempo determinado, nos termos da Lei Estadual n.º 5.391/91 e art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 c/c Lei 8.745/93, Decreto 23.927/03, conforme abaixo:

CONTRATO	TERMO ADITIVO	INTERESSADO	VIGÊNCIA	VALOR (RS)
290/2018	002/2019	ADELMA SIMPLICIO DOS SANTOS	31/12/2019	RS 9.000,00

PUBLIQUE – SE.

PORTARIANº 077/2019 – GS

João Pessoa, 28 de junho de 2019.

Processos: nº 3273/2019-3

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere o inc. IX, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei n.º 5.391/1991 e a alínea "a" do inciso XIII do Art. 3º, da Lei 8.186/2007, com objetivo de formalizar o Termo Aditivo do Contrato N. 1491/2017, por tempo determinado, nos termos da Lei Estadual n.º 5.391/91 e art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 c/c Lei 8.745/93, Decreto 23.927/03, conforme abaixo:

CONTRATO	TERMO ADITIVO	INTERESSADO	VIGÊNCIA	VALOR (RS)
091/2017	003/2019	ANDREA DE ARAUJO QUEIROGA	17/08/2019	RS 2.000,00

PUBLIQUE – SE.

PORTARIA Nº 078/2019 – GS

João Pessoa, 01 de julho de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988, a Lei 8.186/2007, Art. 3º, XIII, alínea "a", com objetivo de formalizar o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, nos termos da Lei Estadual n.º 5.391/91 do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 c/c Lei 8.745/93, bem como respeitando as disposições do Decreto

23.927/03, conforme abaixo:

TERMO ADITIVO	CONTRATO	PROCESSO	INTERESSADO	VIGÊNCIA	VALOR
001/2019	1588/2017	2325/2019-0	JUNADIR LUCIA NEVES	ATÉ 31/12/2019	RS 9.000,00
003/2019	1478/2017	2323/2019-0	AURIVÂNIA MARTINS DANTAS	ATÉ 31/12/2019	RS 5.988,00
003/2019	1477/2017	2358/2019-0	JÚLIA GRAZIELA DOS SANTOS BEZERRA	ATÉ 31/12/2019	RS 9.600,00

PUBLIQUE – SE.



## Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 042/GESPE/SEAP/19

João Pessoa, 01 de Julho de 2019.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, RESOLVE, prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos Trabalhos Sindicatários, referente ao Processo nº 201900003527, instaurado através da Portaria nº 036/GESPE/SEAP/19.

PUBLIQUE-SE.  
CUMRA-SE.

Ronaldo da Silva Porfírio  
Gerente da GESPE

## Agência de Regulação do Estado da Paraíba

PORTARIA ARPB Nº 022/2019-DP

João Pessoa, 1 de julho de 2019.

O Diretor Presidente da Agência de Regulação do Estado da Paraíba - ARPB, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso III do artigo 14 da Lei Estadual n.º 7.843, de 1.º de novembro de 2005, c/c com o inciso III do artigo 13 do Decreto Estadual n.º 26.884, de 24 de fevereiro de 2006, que, respectivamente, dispõe sobre a estrutura e o funcionamento, e aprova o Regulamento da ARPB.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a Assessora Técnica, TELMA MARIA SILVA MARTINS, matrícula nº 009-4, como responsável pelo monitoramento e alimentação do Sistema Integrado de Avaliação de Conformidade – SISAC da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jullyana de Araújo Monteiro  
Diretora Presidente

## Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

PORTARIA Nº. 066 /2019.

João Pessoa, 01 de Julho de 2019.

A Diretora Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere os itens 03 e 06 do Artigo 32º do Estatuto Social em vigor:

RESOLVE:

Nomear o servidor Pablo Silveira da Cunha Lima, matrícula nº995.731-5, como Sub-Coordenador de Controle Interno, Símbolo – FG-8.

PORTARIA Nº. 067 /2019.

João Pessoa, 01 de Julho de 2019.

A Diretora Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere os itens 03 e 06 do Artigo 32º do Estatuto Social em vigor:

RESOLVE:

Nomear o servidor Vicente Felix da Silva Filho, matrícula nº 995.731-6, como Sub-Coordenador de Recursos Humanos, Símbolo – FG-8.

Ruth Avelino Cavalcanti  
Diretora- Presidente

## Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Portaria nº 868

João Pessoa, 06 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, RAFAELA SOUTO DE OLIVEIRA, Técnico Administrativo, matrícula n. 177.110-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da GER EXEC EDUC JOV E ADULTOS-GEEJA, desta Pasta, para a EEEF PROFESSORA ANTONIA RANGEL DE FARIAS, nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 211104800



## GOVERNO DO ESTADO Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Albiege Léa Fernandes  
DIRETORA DE MÍDIA IMPRESSA

Maria Eduarda dos Santos Figueiredo  
DIRETORA DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão  
GERENTE OPERACIONAL DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mails: comercialauniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518 - circulacaoauniaopb@gmail.com

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado .....	R\$ 3,00

Portaria nº 583

João Pessoa, 25 de abril 2019.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores, abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	ESCOLA ORIGEM	MUNICIPIO	ESCOLA DESTINO	MUNICIPIO	UPG	UTB
1655221	ALEXANO BATISTA DE BRITO	EEEFM ESCRITOR JOSE LINS DO REGO	CAPITAL	ECI EST COMP LUIS RAMALHO	CAPITAL	200	211111100
1788779	CAROLINA ARAUJO RODRIGUES	ECIT EST ALICE CARNEIRO	CAPITAL	ECIT EST OLIVINA OLIVIA CARNEIRO DA CUNHA	CAPITAL	200	211102500
1570307	JANDILSON SOARES FERNANDES	EEEFM FRANCISO DE SACAVALCANTE	PAULISTA	ECI EST LYCEU PARAIBANO	CAPITAL	200	211107400
1724193	JANDILSON SOARES FERNANDES	EEEFM FRANCISO DE SACAVALCANTE	PAULISTA	ECI EST LYCEU PARAIBANO	CAPITAL	200	211107400
1854780	FLAVIO GERONIMO DA SILVA	LYCEU PARAIBANO	CAPITAL	EEEFM MARIA DE LOURDES ARAUJO	SANTA RITA	33	211115400
1784340	FLAVIO GERONIMO DA SILVA	LYCEU PARAIBANO	CAPITAL	EEEFM CARLOS CHAGAS	SANTA RITA	033	211115200
1733206	ALINE GISELI DA SILVA LIMA	ECIT EST OLIVINA OLIVIA CARNEIRO DA CUNHA	CAPITAL	ECI EST LUZIA SIMOES BARTOLLINI	CAPITAL	200	211111800

Portaria nº 584

João Pessoa, 25 de abril 2019.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Técnicos Administrativos, abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	ESCOLA ORIGEM	MUNICIPIO	ESCOLA DESTINO	MUNICIPIO	UPG	UTB
1755366	SILVIA MIKAELY LAURINDO FIRMINO DE ALMEIDA	EEEFM PREFEITO OSVALDO PESSOA	CAPITAL	GER. EXEC. ACOMP. GESTAO ESCOLAR	CAPITAL	200	210500600
1779869	ELISSON JOSE CHAVES BARBOSA	EEEFM PROFESSOR LUIS DE AZEVEDO SOARES	SANTA RITA	ECI EST LUZIA SIMOES BARTOLLINI	CAPITAL	200	211111800
1787993	FRANCISCO DIASSIS DE ARAUJO SOARES	ECIL EST LUZIA SIMOES BARTOLLINI	CAPITAL	ECIT EST DAURA SANTIAGO RANGEL	CAPITAL	200	211110700
1761323	ANA PAULA SOUZA DE PAIVA	ECIL EST CONEGO FRANCISCO GOMES LIMA	CAPITAL	ECI EST JOSE DO PATROCINIO	CAPITAL	200	211105800

Portaria nº 590

João Pessoa, 03 de maio de 2019.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MAGALY DE ARAUJO DANTAS**, Regente de Ensino, matrícula n. 75.747-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da CENTRO ESTAD DE LINGUAS, para a EEEIEF PROFESSOR OLIVIO PINTO, nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 211108100

Portaria nº 591

João Pessoa, 03 de maio de 2019.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE** designar **RAIMUNDO ALVES MAIA FILHO**, Professor, matrícula n. 158.752-8, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na EEEFM JOAO SILVEIRA GUIMARAES, na cidade de São Bento.

UPG: 088

UTB: 211802400

Portaria nº 592

João Pessoa, 03 de maio de 2019.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE** designar FRANCISCO CLESIO MEDEIROS DANTAS DE ARAUJO, Professor, matrícula n. 176.548-5, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na EEFM JOAO SILVEIRA GUIMARAES, na cidade de São Bento.

UPG: 088

UTB: 211802400

Portaria nº 593

João Pessoa, 03 de maio de 2019.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, in-

ciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ADA CRISTINA DAMIAO DE CASTRO**, Professor, matrícula n. 177.509-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEIEF JOAO SUASSUNA, em Catolé do Rocha, para a EEEFM PROFESSORA DIVA GUEDES DE ARAUJO, na cidade de Brejo dos Santos.

UPG: 014

UTB: 211803500

Portaria nº 594

João Pessoa, 03 de maio de 2019.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **JULIETTI CARLA DE AZEVEDO NASCIMENTO**, Professor, matrícula n. 1869639, com lotação fixada nesta Secretaria, da OITAVA GERENCIA REGIONAL DE ENSINO, Catolé do Rocha, para a EEEFM JOAO SILVEIRA GUIMARAES, em São Bento.

UPG: 088

UTB: 211802400

Portaria nº 596

João Pessoa, 03 de maio de 2019.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **JOSE QUEIROZ SOUTO FILHO**, Professor, matrícula n. 158.866-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM DEPUTADO ALVARO GALDENCIO DE QUEIROZ, para a EEEF MONTE CARMELO CEPES CGI, ambas em Campina Grande.

UPG: 001

UTB: 211307700

Portaria nº 625

João Pessoa, 08 de maio de 2019.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **GABRIELE DE ALMEIDA CALISTO**, Técnico Administrativo, matrícula n. 175.589-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEM ESCRITOR VIRGINIUS DA GAMA E MELO, para a EEEFM POETA CARLOS DRUMOND DE ANDRADE, ambas em Campina Grande.

UPG: 001

UTB: 211307900

Portaria nº 626

João Pessoa, 08 de maio de 2019.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **LEONARDO ARAUJO DINIZ**, Professor, matrícula n. 157.104-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM IRINEU JOFFILY, para a EEEFM MONSENHOR JOSE DA SILVA COUTINHO, ambas em Esperança.

UPG: 017

UTB: 211310800

Portaria nº 627

João Pessoa, 08 de maio de 2019.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **RENATO CRISTIANO LIMA BARRETO**, Professor, matrícula n. 173.574-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEM ESCRITOR VIRGINIUS DA GAMA E MELO, em Campina Grande, para a ESCOLA CIDADADA INTEGRAL TECNICA JORNALISTA JOSE ITAMAR DA ROCHA CANDIDO, na cidade de Cuité.

UPG: 016

UTB: 211403400

Portaria nº 628

João Pessoa, 08 de maio de 2019.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ANDERSON MATIAS CARDOSO**, Professor, matrícula n. 185.799-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da ECIT DE GUARABIRA



DOM MARCELO PINTO CARVALHEIRA, para a EEEFM JOAO DE FREITAS MOUZINHO, na cidade de Piloézinho.

UPG: 051

UTB: 211205300

**Portaria nº 629** João Pessoa, 08 de maio de 2019.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARCELO TOMAZ DE LIMA**, Professor, matrícula n. 165.534-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM ESCRITOR HORACIO DE ALMEIDA, para a EEEFM ESCRITOR JOSE LINS DO REGO, ambas nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 211110900

**Portaria nº 630** João Pessoa, 08 de maio de 2019.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **HELENA GOUVEIA DE SA**, Técnico de Nível Médio, matrícula n. 106.778-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM PROFESSORA MARIA JOSE COSTA DE ALBUQUERQUE, em Olivedo, para a sede da TERCEIRA GERENCIA REGIONAL DE ENSINO, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001

UTB: 211300000

**Portaria nº 631** João Pessoa, 08 de maio de 2019.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **EVANDSON BORGES DE OLIVEIRA**, Técnico Administrativo, matrícula n.176.565-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da ECI EST PROF G DE QUEIROZ, em Sumé, para a ECI TEC EST JOSE LEITE DE SOUSA, na cidade de Monteiro.

UPG: 024

UTB: 211502900

**Portaria nº 783** João Pessoa, 30 de maio de 2019.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições, com fulcro no que dispõe o art. 129, inciso II da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar n. **0015048-0/2018**, resolve:

Aplicar **PENA DE ADVERTÊNCIA**, de acordo com o que preceitua o Art. 116, Inciso I, aos servidores (as), **FATIMA REJANE BEZERRA PEREIRA**, matrícula nº 666.694-9, por descumprimento dos deveres e proibições funcionais elencados no Art. 106, incisos I, III e IX c/c o Art. 107, inciso XV, todos da Lei Complementar nº 58/2003; e como também aplicar **PENA DE ADVERTÊNCIA**, com fulcro no Art. 116 incisos I, c/c o Art. 130, inciso III, ao ex-servidor **EVANDIR LAURENTINO DE ANDRADE**, matrícula n. 180.236-4, por descumprimento dos deveres e proibições funcionais elencados ao Art. 106, inciso I, III e IX c/c Art. 107, inciso XV, todos da Lei Complementar nº 58/2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, tendo em vista que o mesmo foi exonerada no dia 01/01/2019, conforme publicado no D.O.E no dia 02/01/2019.

**Portaria nº 784** João Pessoa, 30 de maio de 2019.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições, com fulcro no que dispõe o art. 129, inciso II da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar n. **0016985-2/2018**, Processo de Instrução n. **0021213-0/2018**, resolve:

Aplicar **PENA DE ADVERTÊNCIA**, com fulcro no Art. 116, Inciso I, aos servidores, **MARIA DAS DORES MARTINS**, matrícula nº 142.657-5 e **ADRIANO GONÇALVES DA SILVA**, matrícula n. 603.600-7, por descumprimento dos deveres e proibições funcionais elencados no Art. 106, incisos I, III e IX c/c o Art. 107, inciso XV, todos da Lei Complementar nº 58/2003.

**Portaria nº 785**

João Pessoa, 30 de maio de 2019.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições, com fulcro no que dispõe o art. 129, inciso II da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar n. **0016961-5/2018**, Processo de Instrução n. **0021211-7/2018**, resolve:

Aplicar **PENA DE ADVERTÊNCIA**, com fulcro no Art. 116, Inciso I, aos servidores, **GABRIEL DE PAIVA CAVALCANTE**, matrícula nº 184.895-0 e **MILTON MONTEIRO DE MELO**, matrícula n. 689.604-9, por descumprimento dos deveres e proibições funcionais elencados no Art. 106, incisos I, III e IX c/c o Art. 107, inciso XV, todos da Lei Complementar nº 58/2003.

**Portaria nº 786**

João Pessoa, 30 de maio de 2019.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições, com fulcro no que dispõe o art. 129, inciso II da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar n. **0015048-0/2018**, resolve:

Aplicar **PENA DE ADVERTÊNCIA**, de acordo com o que preceitua o Art. 118, com base no Art. 116, inciso I, o(a) aos servidor (a), **JOSIANE MENEZES SILVA**, matrícula nº 179.550-3, por descumprimento dos deveres e proibições funcionais elencados no Art. 106, incisos I, III, juntamente com as consequências e restrições estabelecidas Art. 118 e a incidência das proibições contidas no Art, 107, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, Regime Jurídico Públicos Civis do Estado da Paraíba.

**Portaria nº 787**

João Pessoa, 30 de maio de 2019.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Designar os servidores, **CLÁUDIO ROBERTO TOLEDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **IVAN RICARDO DE BARROS PIRES**, matrícula nº 56.344-7 e **ALANE MENDES DE LACERDA LIMA**, matrícula nº 176.501-9, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo de Sindicância, os fatos constantes no processo inicial nº **00007718-5/2019** e processo de instrução nº **0013576-4/2019**, que tem por objetivo apurar suposto furto ocorrida no almoxarifado do Núcleo de Controle e Registro do Patrimônio-SEECT/PB.

**Portaria nº 807**

João Pessoa, 30 de maio de 2019.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE** designar **LUCIA MARGARIDA DA SILVA LEAL**, Auxiliar de Serviço, matrícula n. 89.194-1, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na EEEFM IRINEU JOFFILY, na cidade de Esperança.

UPG: 017

UTB: 211306700

**Portaria nº 806**

João Pessoa, 30 de maio de 2019.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **PAULA CAMILA AGUIAR BARBOSA**, Professor, matrícula n. 173.612-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM JOAO DA SILVA MONTEIRO, em Gado Bravo, para a ECI FELIX ARAUJO, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001

UTB: 211313000

**Portaria nº 808**

João Pessoa, 30 de maio de 2019.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **LECIA PINTO FERREIRA DE MORAIS**, Professor, matrícula n. 157.118-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM JOSE LEITE DE SOUSA, para a EEEFM MIGUEL SANTA CRUZ, ambas em Monteiro.

UPG: 024

UTB: 211500900

**Portaria nº 810**
**João Pessoa, 30 de maio 2019.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores, abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	ESCOLA ORIGEM	MUNICIPIO	ESCOLA DESTINO	MUNICIPIO	UPG	UTB
1763296	PATRICIA SILVA ROSAS DE ARAUJO	EEEF MARIA EMILIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	C. GRANDE	EEEFM ANTONIO G. DE ANDRADE	C. GRANDE	001	211321800
1788582	CLAUDEMIR CRUZ DA SILVA	EEEFM MAJOR VENEZIANO VITAL DO REGO	C. GRANDE	EEEFM DEPUTADO ALVARO GALDENCIO DE QUEIROZ	C. GRANDE	001	211304700
1728679	HOSANA CELI PEREIRA CAVALCANTE	EEEFM CONSELHEIRO JOSE BRAZ DO REGO	BOQUEIRÃO	EEEFM SEVERINO BARBOSA CAMELO	BOQUEIRÃO	074	211303700
1755552	DSANGELA MARIA FALCAO GONCALVES	EEEFM DOUTOR TRAJANO NOBREGA	SOLEDADE	EEEF PADRE JOSE ANTONIO MARIA IBIAPINA	SOLEDADE	019	211315600
1725246	DSANGELA MARIA FALCAO GONCALVES	EEEFM DOUTOR TRAJANO NOBREGA	SOLEDADE	EEEF PADRE JOSE ANTONIO MARIA IBIAPINA	SOLEDADE	019	211315600

**Portaria nº 811**
**João Pessoa, 30 de maio de 2019.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve**:

Designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **MARIA JOSE MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes no processo nº **0010224-0/2019**, que trata de omissão na prestação de contas do programa PNAE 2018 da CEEEA SESQUICENTENARIO, localizado nesta Capital, pertencente à circunscrição da 1ª GRE.

**Portaria nº 812**
**João Pessoa, 30 de maio de 2019.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve**:

Designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **MARIA JOSE MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes no processo nº **0010222-7/2019**, que trata de omissão na prestação de contas do programa PNAE 2018 e PDDE Básico 2018 da EEEF Castro Pinto, localizada no município de João Pessoa, pertencente à circunscrição da 1ª GRE.

**Portaria nº 813**
**João Pessoa, 30 de maio de 2019.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve**:

Designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **MARIA JOSE MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes no processo nº **0010215-0/2019**, que trata de omissão na prestação de contas do programa PDDE Básico 2018 da EEEF Pedro Lins Vieira de Melo, localizada no município de João Pessoa, pertencente à circunscrição da 1ª GRE.

**Portaria nº 814**
**João Pessoa, 30 de maio de 2019.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve**:

Designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **MARIA JOSE MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes no processo nº **0010197-0/2019**, que trata de omissão na prestação de

contas do programa PDDE MAIS EDUCAÇÃO 2018 e PNAE 2018 da EEEF OLIVIO PINTO, nesta Capital, pertencente à circunscrição da 1ª GRE.

**Portaria nº 815**
**João Pessoa, 30 de maio de 2019.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve**:

Designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **MARIA JOSE MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes no processo nº **0010195-7/2019**, que trata de omissão na prestação de contas do programa PDDE MAIS EDUCAÇÃO 2018, PNAE 2018 e MAIS EDUCAÇÃO 2018 da EEEF PROFª TERCIA BONAVIDES LINS, nesta Capital, pertencente à circunscrição da 1ª GRE.

**Portaria nº 816**
**João Pessoa, 30 de maio de 2019.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve**:

Designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **MARIA JOSE MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes no processo nº **0012243-3/2019** e **Processo de Instrução n. 0014230-1/2019**, que tem como objetivo apurar suposta irregularidade cometida na EEEF NOSSA SENHORA APARECIDA, na cidade de Campina Grande, pertencente à circunscrição da 3ª GRE.

**Portaria nº 818**
**João Pessoa, 31 de maio de 2019.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve**:

Designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **MARIA JOSE MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes no processo nº **0023515-7/2018**, que tem por objetivo investigar denúncia de falta de merenda da EEEFM ALM. ANTONIO HERACLITO DO REGO, na cidade de Barra de Santana.

ALESSIO TRINDADE DE BARROS  
Secretário de Estado da Educação

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
EMENTAS DAS RESOLUÇÕES APROVADAS PELO CEE**

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
30/05/2019	0015549-6/2018	158/2019	RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO MINISTRADO NO COLÉGIO PATOENSE SANTO EXPEDITO, LOCALIZADO NA RUA GODOFREDO DA CUNHA MEDEIROS, 201, JARDIM CALIFÓRNIA, NA CIDADE DE PATOS-PB, MANTIDO PELO COMPLEXO EDUCACIONAL PATOENSE LTDA. – CNPJ 35.584.515/0001-80.
30/05/2019	0025980-6/2018	156/2019	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA ESCOLA TREM DA ALEGRIA, LOCALIZADA NA RUA ADEMAR LUCENA DE SOUZA, 129, TRÊS IRMÃS, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDA POR ROSANGELA DA SILVA CAVALCANTE – CNPJ – 27.777.205/0001-34.
30/05/2019	0025980-6/2018	157/2019	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO, NA ESCOLA TREM DA ALEGRIA, LOCALIZADA NA RUA ADEMAR LUCENA DE SOUZA, 129, TRÊS IRMÃS, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDA POR ROSANGELA DA SILVA CAVALCANTE – CNPJ – 27.777.205/0001-34.

Rosângela da Silva Cavalcante  
Secretária Executiva do CEE/PB



## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA N° 236/2019/DS

João Pessoa, 01 de Julho de 2019.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei n° 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto n° 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo n° 24 do Decreto Estadual n° 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando licença para tratamento de saúde do atual gestor do Contrato 007/2018, firmado entre a Kairós Segurança LTDA e este Departamento;

RESOLVE:

I – Designar, em caráter excepcional, o servidor **INACIO HENRIQUE NEIVA DE GOUVEIA FILHO**, matrícula 1599-7, como gestor do referido contrato;

II – Publique-se.

PORTARIA N° 237/2019/DS

João Pessoa, 01 de Julho de 2019.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei n° 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto n° 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo n° 24 do Decreto Estadual n° 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando licença para tratamento de saúde do atual gestor do Contrato 103/2017, firmado entre a Localiza Rent a Car e este Departamento;

RESOLVE:

I – Designar, em caráter excepcional, a servidora **KAITHIA MARIA OLINDA COSTA PORTELA**, matrícula 2025-7, como gestor do referido contrato;

II – Publique-se.

  
AGAMENON VIEIRA DA SILVA  
Diretor Superintendente

## Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA N° 137/2019/GCG-CG

João Pessoa-PB, 01 de julho de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC n° 87, de 02 de dezembro 2008,

RESOLVE:

1. DESIGNAR o Militar Estadual adiante referenciado para exercer a função de Gestor do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
1º Tenente QOC		524.398-0 DIÓGENES DA SILVA SOUSA	054/2019	

Equipamentos para o Setor de Inteligência

2. Esta Portaria entrará em vigor na ata de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

  
FULLER DE ASSIS CHAVES - CGQOC  
Comandante-Geral

Processo n° 19.000.008303.2018

Assunto: Execução do Contrato Administrativo n° 007/2019

Contratante: Polícia Militar do Estado da Paraíba

Contratada: MULT NORDESTE COMÉRCIO EIRELI-ME

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n° 87, de 02/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado n° 13.970, do dia 03/12/2008, considerando que a empresa contratada informou que não conseguiria cumprir o prazo previsto para a entrega do objeto contratual, em virtude da transportadora ter atrasado na entrega de alguns materiais que foram comprados fora do Estado e que os braços estariam na fase de acabamento, consoante documentação juntada aos autos, datada de 11/06/2019, o que a fez solicitar à PMPB prorrogação do prazo de entrega, por mais 30 (trinta) dias, DECIDE:

1. CONCORDAR com o relatório da Comissão Permanente de Licitação;

2. HOMOLOGAR o Parecer n° 0431.1/2019-AESPA, da lavra do Procurador do Estado Assessor-Chefe;

3. DEFERIR a prorrogação do prazo de entrega pleiteada, contando-se o prazo a partir do dia subsequente ao fim do prazo original;

4. DETERMINAR ao gestor do contrato que notifique a Contratada da presente decisão;

5. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. NOTIFIQUE-SE. CUMPRE-SE.

João Pessoa-PB, 25 de junho de 2019.

  
FULLER DE ASSIS CHAVES - CGQOC  
Comandante-Geral

## PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – N°. 1185

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n°. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* o Processo n°. 7153-16,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- N°. 2024/16, publicada no D.O.E de 02/09/2016 a qual passará a ter a seguinte redação:

Reformar por Invalidez o Cabo PM, **LEONALDO CÉSAR DA SILVA**, matrícula n°. 519.138-6, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n°. 20/1998, c/c o artigo 94, inciso II e artigo 96, inciso V, em conformidade com o art. 53, da Lei 3.909/77, c/c art. 18 da Lei n° 5.701/93”.

João Pessoa, 19 de Junho de 2019.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – N°. 1186

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n°. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* o Processo n°. 7169-16,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- N°. 2088/16, publicada no D.O.E de 30/08/2016 a qual passará a ter a seguinte redação:

Reformar por Invalidez o Soldado PM, **ADEMAR ASSIS MENDONÇA**, matrícula n°. 522.774-7, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n°. 20/1998, c/c o artigo 94, inciso II e artigo 96, inciso V, em conformidade com o art. 53, da Lei 3.909/77, c/c art. 18 da Lei n° 5.701/93”.

João Pessoa, 19 de Junho de 2019.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – N°. 1187

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n°. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* o Processo n°. 3288-16,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- N°. 865/16, publicada no D.O.E de 28/04/2016 a qual passará a ter a seguinte redação:

Reformar por Invalidez o Soldado PM, **JOÃO FERREIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR**, matrícula n°. 526.205-4, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n°. 20/1998, c/c o artigo 94, inciso II e artigo 96, inciso V, em conformidade com o art. 53, da Lei 3.909/77, c/c art. 18 da Lei n° 5.701/93”.

João Pessoa, 19 de Junho de 2019.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – N°. 1188

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n°. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* o Processo n°. 9437-16,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- N°. 2553/16, publicada no D.O.E de 02/11/2016 a qual passará a ter a seguinte redação:

Reformar por Invalidez 3º Sargento PM, **ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula n°. 516.239-4, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n°. 20/1998, c/c o artigo 94, inciso II e artigo 96, inciso V, em conformidade com o art. 53, da Lei 3.909/77, c/c art. 18 da Lei n° 5.701/93”.

João Pessoa, 19 de Junho de 2019.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – N°. 1189

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n°. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* o Processo n°. 3289-16,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- N°. 864/16, publicada no D.O.E de 28/04/2016 a qual passará a ter a seguinte redação:

Reformar por Invalidez o Soldado da PM, **MARCOS DE PONTES CORDEIRO**, matrícula n°. 522.250-8, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n°. 20/1998, c/c o artigo 94, inciso II e artigo 96, inciso



V, em conformidade com o art. 53, da Lei 3.909/77, c/c art. 18 da Lei nº 5.701/93”.

João Pessoa, 19 de Junho de 2019.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA – A – Nº. 1198**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 5694-19,

**RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, **DAMIÃO BARBOSA COELHO**, matrícula nº. 518.799-1, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993”.

João Pessoa, 25 de junho de 2019.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA – A – Nº. 1199**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3484-19,

**RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “EX-OFFICIO” o CORONEL da PM, **JOSE-LITO MACIEL ALEXANDRE**, matrícula nº. 515.528-2, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação da pela Emenda Constitucional nº 20/1998, c/c os art. 88 inciso I e 89, caput, da Lei nº 3.909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº 5.701/1993”.

João Pessoa, 25 de junho de 2019.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA – A – Nº. 1200**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 6651-19,

**RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, **PAULO DE SOUSA**, matrícula nº. 517.681-6, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993”.

João Pessoa, 26 de junho de 2019.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA – A – Nº. 1201**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 6356-19,

**RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, **RAIMUNDO CIRO HENRIQUES SATURNINO**, matrícula nº. 516.706-0, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993”.

João Pessoa, 26 de junho de 2019.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA – A – Nº. 1202**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 6422-19,

**RESOLVE**

Reformar por Invalidez o 3º Sargento da PM, **JUAREZ INÁCIO DA SILVA FILHO**, matrícula nº. 518.530-1, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c o artigo 94, inciso III e artigo 96, inciso V, em conformidade com o art. 53, da Lei 3.909/77, c/c art. 18 da Lei nº 5.701/93”.

João Pessoa, 26 de Junho de 2019.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA – A – Nº. 1203**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 6669-19,

**RESOLVE**

Reformar por Invalidez o 2º Sargento da PM, **ALMIR RODRIGUES DE ARAÚJO**, matrícula nº. 515.135-0, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c o artigo 94, inciso III e artigo 96, inciso IV, em conformidade com o art. 53, da Lei 3.909/77, c/c art. 18 da Lei nº 5.701/93”.

João Pessoa, 26 de Junho de 2019.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA – A – Nº. 1204**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 6433-19,

**RESOLVE**

Reformar por Invalidez o 3º Sargento da PM, **JAIRO FIRMINO DIAS**, matrícula nº. 517.486-4, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c o artigo 94, inciso II, e artigo 96, inciso IV em conformidade com o art. 53, da Lei 3.909/77, c/c art. 18 da Lei nº 5.701/93”.

João Pessoa, 26 de Junho de 2019.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA – A – Nº. 1210**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Judicial nº. 080305420.2018.815.0000,

**RESOLVE**

**Tornar sem efeito a Portaria – A – 1556/18, publicada no Diário Oficial do Estado em 11/09/2018, QUE CONCEDEU** Transferência para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, **MAURO MAURÍCIO DA SILVA**, matrícula nº. 517.672-7, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993”.

João Pessoa, 26 de Junho de 2019.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA – A – Nº. 1214**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 6670-19,

**RESOLVE**

Reformar por Invalidez o 3º Sargento da PM, **JOÃO DE ARIMATÉIA SILVA**, matrícula nº. 511.016-5, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c o artigo 94, inciso II, e artigo 96, inciso V em conformidade com o art. 53, da Lei 3.909/77, c/c art. 18 da Lei nº 5.701/93”.

João Pessoa, 26 de Junho de 2019.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA – A – Nº. 1215**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 6650-19,

**RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, **ALCEBIA-DES LOPES DE CARVALHO**, matrícula nº. 516.510-5, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993”.

João Pessoa, 26 de junho de 2019.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA – A – Nº. 1216**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 6668-19,

**RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, **MARCOS ANTONIO SOBREIRA MOESIA**, matrícula nº. 516.788-4, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993”.

João Pessoa, 26 de junho de 2019.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – N.º. 301

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n.º. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n.º. 1218-19, RESOLVE**

Retificar a Portaria P - N.º. 73, publicada no D.O.E. em 15/02/2019, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **SEVERINO DE ALMEIDA SÁ**, beneficiário da ex-servidora falecida, **ALMIRA DE OLIVEIRA SÁ**, matrícula n.º. 6.472-6, com base no art. 19, § 2º, alínea “a”, da Lei n.º. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 74, inciso I, da Lei n.º. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 41 de 31.12.2003.

João Pessoa, 25 de junho de 2019.

  
Yuri Simpson Lobato  
Presidente da PBPREV

**RESENHA/PBPREV/GP/ N.º 578/ 2019**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003. **DEFERIU** (s) processo (s) abaixo relacionado (s):

	Processo	Requerente	C.P.F.	Assunto
01	5707.19	LUCIO EDUARDO SILVA MEIRELES	205.078.364-72	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
02	1536.19	MARIA LUCIA CAVALCANTI PIMENTA	308.386.304-72	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

João Pessoa, 01 de julho de 2019

**Resenha/PBprev/GP/ N.º 580/ 2019**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003. **INDEFERIU** (s) processo (s) abaixo relacionado (s):

	Processo	Requerente	C.P.F.	Assunto
01	2020.19	LEDA MARIA AYRES DANTAS BATISTA	219.211.644-68	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
02	5801.19	MANUEL PACIFICO DANTAS SOBRINHO	124.261.304-82	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
03	2515.19	SIGISMUNDO GONÇALVES SOUTO MAIOR JUNIOR	136.428.714-53	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

João Pessoa, 01 de julho de 2019

  
Yuri Simpson Lobato  
Presidente da PBPREV

**PROCURADORIA GERAL  
DO ESTADO**

**ATO N.º 16/2019**

A **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 9º, c/c §1, do art. 3º, da Lei Complementar n.º 86, de 01 Dezembro 2008, faz **PUBLICAR** os **Pareceres Jurídicos, devidamente homologados, abaixo discriminados:**

PARECER N.º	SOLICITANTE	EMENTA	DISPOSITIVO
PGE/586/2019	CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR	ADMINISTRATIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR QUE CONCLUIU PELA DESTITUIÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SERVIDORA. OMISSÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, NO EXERCÍCIO DE 2017, E DINEIRO CERTO NA ESCOLA – PDDE MAIS EDUCAÇÃO, NO EXERCÍCIO 2017. VIOLAÇÃO DOS ARTS. 106, I, III E IX INCIDÊNCIA NAS PROIBIÇÕES CONTIDAS NO ART. 107, XV E XVII, E, POR CONSEQUENTE, PRÁTICA DAS CONDUTAS PREVISTAS NO ART. 120, IV E XI E TODOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º. 58/2003. PRÁTICA DE ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. CONDUTAS PASSÍVEIS DE DEMISSÃO. APLICABILIDADE DA PENA DE DESTITUIÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO. RECOMENDA-SE A POSTERIOR REMESSA AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL POR SE TRATAR DE RECURSOS FEDERAIS.	CONSULTA.
PGE/588/2019	CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR	ADMINISTRATIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR QUE CONCLUIU PELA DESTITUIÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SERVIDORA EM RAZÃO DA OMISSÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, NO EXERCÍCIO DE 2015. VIOLAÇÃO DOS ARTS. 106, I, III E IX INCIDÊNCIA NAS PROIBIÇÕES CONTIDAS NO ART. 107, XV E XVII, E, POR CONSEQUENTE, PRÁTICA DAS CONDUTAS PREVISTAS NO ART. 120, IV, VIII E X E TODOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º. 58/2003. PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. CONDUTAS PASSÍVEIS DE DEMISSÃO. APLICABILIDADE DA PENA DE DESTITUIÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO. RECOMENDA-SE A POSTERIOR REMESSA AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL POR SE TRATAR DE RECURSOS FEDERAIS.	CONSULTA.
PGE/696/2019	CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR	DIREITO ADMINISTRATIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º 201800006967 SEAP. SERVIDOR PÚBLICO. DA VACÂNCIA POR POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL. RECONDUÇÃO. POSSIBILIDADE. DECURSO DO PRAZO TRIENAL DO ESTÁGIO PROBATÓRIO. NÃO CONFIGURAÇÃO DE ABANDONO DE CARGO. EXONERAÇÃO INCIDÊNCIA. ROMPIMENTO DO VÍNCULO ANTERIOR.	CONSULTA.

PGE/812/2019	CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR	ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. OMISSÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, MAIS EDUCAÇÃO E PROGRAMA DIRETO NA ESCOLA – PDDE. VIOLAÇÃO AO ART. 106, I, III, IX E ART. 107, XV, XVII, COM INCIDÊNCIA DO ART. 116, II, V E APLICAÇÃO DO ART. 120, IV, VIII, X, C/C ART. 123, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 58/2003. DEMISSÃO. APLICABILIDADE DA PENA DE DESTITUIÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO. ATOS QUE CARACTERIZAM IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. NULIDADES DO PROCEDIMENTO. VÍCIO DE CITAÇÃO. INOCORRÊNCIA. CITAÇÃO PESSOAL POR MANDADO. REVELIA. APRESENTAÇÃO DE DEFESA PELA DEFENSORIA PÚBLICA. INTELIGÊNCIA DO ART. 149 C/C ART.152 DO ESTATUTO DOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAÍBA. APLICAÇÃO SUPLETIVA E SUBSIDIÁRIA DO CONTIDO NOS ARTIGOS 15, 246, 227 E 239, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. RECOMENDAÇÃO DE POSTERIOR REMESSA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL POR SE TRATAR DE RECURSOS FEDERAIS.	CONSULTA.
--------------	----------------------------------	---	-----------

Procuradoria Geral do Estado, em 27 de Junho de 2019.

  
FÁBIO ANDRADE MEIRELES  
Procurador Geral do Estado

  
PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA  
PROCURADOR GERAL ADJUNTO

**LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS**

**Secretaria de Estado  
da Administração**

**ATOS PÚBLICOS**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS**

**PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS**

João Pessoa, 01 de Julho de 2019.

Encaminhamos para o arquivo os processos administrativos abaixo relacionados, posto que os Servidores encontram-se com as situações regularizadas, haja vista, comprovação documental inserida aos autos.

Sendo assim, verifica-se que o fato não mais contempla acumulação ilícita de cargos públicos, vencimentos ou proventos junto à Administração Pública Estadual.

N.º	N.º PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	19.006.389-1	182.123-7	ELIANE FERREIRA DA SILVA
02	18.030.281-7	064.549-4	ODONIEL DE SOUSA MANGUEIRA
03	19.006.961-9	176.290-7	TARCIANA VIEIRA DA SILVA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos  
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho  
Presidente

**Secretaria de Estado  
do Desenvolvimento Humano**

**EDITAL E AVISO**

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL  
EM CARÁTER EXCEPCIONAL - (PROGRAMA CRIANÇA FELIZ)  
EDITAL N.º. 001/PSB/SEDH/2019**

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS DA 2ª ETAPA**

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO torna público o Resultado dos Recursos da 2ª etapa do Edital n.º 001/PSB/SEDH/2019 - Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal em caráter excepcional (Programa Criança Feliz).

NUMERO	NOME	SITUAÇÃO
01	LUANA DA SILVA PAULO RIBEIRO	INDEFERIDO
02	MARÍLIA GRACIETE SILVA DAS CHAGAS	INDEFERIDO
03	LORENA MARIA DE SOUSA MONTEIRO	INDEFERIDO
04	EWERTON MOREIRA MERENCO	INDEFERIDO
05	RAQUEL MESQUITA DOS SANTOS RAMOS	INDEFERIDO

O resultado dos recursos apresentados foi baseado no parecer da banca diante de sua competência, com referência ao estabelecido no item 6.6.5 do edital onde é afirmado que “A avaliação da entrevista terá como critérios de avaliação: a) coerência e desenvoltura nas respostas; b) clareza e compreensão acerca do Programa Criança Feliz e da Política de Assistência Social e demais temáticas discriminadas”, ficando à disposição do candidato o acesso ao referido parecer via solicitação que deverá ser encaminhada



pelo(a) candidato(a) interessado(a), por meio do e-mail: [processoseletivopcf@gmail.com](mailto:processoseletivopcf@gmail.com) direcionado a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

João Pessoa, 01 de Julho de 2019

**GILVANEIDE NUNES DA SILVA**  
**SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**

## **Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba**

### **EDITAIS E AVISOS**

#### **FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

##### **EXTRATO DO EDITAL N° 002/2019 – SEECT/FAPESQ/PB APOIO À ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO**

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ e a Secretaria de Estado de Educação e Ciência e Tecnologia – SEECT informa que o Resultado Final do referido Edital será divulgado até o **05 de julho de 2019**, no D.O.E e no site da FAPESQ ([www.fapesq.rpp.br](http://www.fapesq.rpp.br)).

Campina Grande, 27 de junho de 2019.

**Roberto Germano Costa**  
**Presidente da FAPESQ**

#### **FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

##### **EXTRATO DO EDITAL 003/2019 - FAPESQ/PB APOIO À EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE PERIÓDICOS CIENTÍFICOS**

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ e a Secretaria de Estado de Educação e Ciência e Tecnologia – SEECT informa que o Resultado Final do referido Edital será divulgado até o **05 de julho de 2019**, no D.O.E e no site da FAPESQ ([www.fapesq.rpp.br](http://www.fapesq.rpp.br)).

Campina Grande, 27 de junho de 2019.

**Roberto Germano Costa**  
**Presidente da FAPESQ**